



PORTARIA Nº 0152 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Paulo Ricardo da Silva, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR Comissão especial para implantação do SREP (Sistema de Registro Eletrônico de Ponto) Os membros que compõem a comissão especial para implantação do SREP, Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, disciplinado pela portaria 1510/2009, terão como atribuição acompanhar todo o processo de implantação dos equipamentos e sistemas de controle; observar e relatar em reuniões as dificuldades que possam ocorrer para o registro de ponto com a nova sistemática de registro, propondo adequações aos processos, sempre de acordo com a legislação trabalhista vigente. Os servidores componentes da comissão receberão treinamento para operacionalização dos equipamentos e sistemas que façam ou que venham a fazer parte do SREP.

- **I - Secretaria Municipal de Gabinete;**
 - Danilo Renan Machado Queiroz;
 - RG: 41.143.174-2
 - Luiz Claudio de Queiroz;
 - RG: 28.793.985-6
 - Márcio Jun Kinoshita;
 - RG: 43.776.358-4

- **II - Secretaria Municipal de Administração;**
 - Danilo Renan Machado Queiroz;
 - RG: 41.143.174-2
 - Luiz Claudio de Queiroz;
 - RG: 28.793.985-6
 - Márcio Jun Kinoshita;
 - RG: 43.776.358-4

- **III - Secretaria Municipal de Finanças;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Recursos Humanos

- Danilo Renan Machado Queiroz;
 - RG: 41.143.174-2
- Luiz Claudio de Queiroz;
 - RG: 28.793.985-6
- Márcio Jun Kinoshita;
 - RG: 43.776.358-4

- **IV - Secretaria Municipal de Obras;**
 - Danilo Renan Machado Queiroz;
 - RG: 41.143.174-2
 - Luiz Claudio de Queiroz;
 - RG: 28.793.985-6
 - Márcio Jun Kinoshita;
 - RG: 43.776.358-4
 - Gilberto Manoel Correa
 - RG: 17.288.640

- **V - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;**
 - Gilberto Manoel Correa
 - RG: 17.288.640

- **VI - Secretaria Municipal da Agricultura;**
 - Lena Maki Kitahara
 - RG: 19.931.796-3

- **VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**
 - Danilo Renan Machado Queiroz;
 - RG: 41.143.174-2
 - Luiz Claudio de Queiroz;
 - RG: 28.793.985-6
 - Márcio Jun Kinoshita;
 - RG: 43.776.358-4
 - Gilberto Manoel Correa
 - RG: 17.288.640

- **VIII - Secretaria Municipal de Educação;**
 - Alessandra Antônia Soares Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Recursos Humanos

- RG: 36.384.146-5
- Bianca Tavares Daniel Duarte
- RG: 25.069.132

- **IX - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;**
- Danilo Renan Machado Queiroz;
- RG: 41.143.174-2
- Luiz Claudio de Queiroz;
- RG: 28.793.985-6
- Márcio Jun Kinoshita;
- RG: 43.776.358-4

- **X - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;**
- Danilo Renan Machado Queiroz;
- RG: 41.143.174-2
- Luiz Claudio de Queiroz;
- RG: 28.793.985-6
- Márcio Jun Kinoshita;
- RG: 43.776.358-4

- **XI - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;**
- Ângela Maria da Guia
- RG: 34.187.734-7

- **XII - Secretaria Municipal de Saúde;**
- Antônio Correa Filho;
- RG: 17.793.926
- Margareth Borges Lopes;
- RG: 22456425-0
- Maria Vieira do Amaral;
- RG: 87724300

- **XIII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;**
- Danilo Renan Machado Queiroz;
- RG: 41.143.174-2
- Luiz Claudio de Queiroz;
- RG: 28.793.985-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Recursos Humanos

- Márcio Jun Kinoshita;
- RG: 43.776.358-4

- **XIV - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;**
- Danilo Renan Machado Queiroz;
- RG: 41.143.174-2
- Luiz Claudio de Queiroz;
- RG: 28.793.985-6
- Márcio Jun Kinoshita;
- RG: 43.776.358-4

- **XV - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano;**
- Werik William Lopes Leite;
- RG: 57.878.621-7

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra.

São Miguel Arcanjo, 04 de outubro de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Ana Paula Bianchi de Almeida
Secretaria Municipal de Administração